



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

VL N.º 561/2026

O Vereador **ARMANDINHO FONTOURA (PL)**, no uso das prerrogativas regimentais, requer nos termos do art. 172, XI do RICMV, que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória o presente:

VOTO DE LOUVOR

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas atribuições regimentais e impulsionado por um raro sentimento de profundo alívio e renovada esperança cívica, manifesta o presente **VOTO DE LOUVOR** ao Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, em virtude de sua magnânima, patriótica e tardia decisão de não disputar o governo de Minas Gerais e, acima de tudo, de encerrar definitivamente o seu ciclo na vida pública. Poucas vezes esta Casa de Leis teve o privilégio de condecorar um homem público por um ato de tamanha grandeza: o de finalmente recolher-se à sua insignificância eleitoral e poupar o povo mineiro e a nação brasileira da continuidade de sua letárgica e desastrosa liderança política.

É preciso reconhecer o mérito indiscutível de Rodrigo Pacheco ao atingir a sutil autocompreensão de que sua trajetória, marcada por uma omissão covarde, pela subserviência aos desmandos do petismo e pela incapacidade crônica de defender

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

as prerrogativas do próprio Poder Legislativo frente à ditadura da toga, já não encontra oxigênio nas urnas. O anúncio de sua retirada estratégica da política não é um gesto de desprendimento, mas um ato de misericórdia para com o eleitorado, que seria obrigado a assistir à melancólica tentativa de sobrevivência política de quem preferiu o conforto dos tapetes aveludados de Brasília ao combate firme em defesa das liberdades individuais e da Constituição que jurou proteger.

Ao afirmar que cumprirá seu mandato até o último dia de janeiro de 2027 com a mesma dedicação, Pacheco nos concede a oportunidade de celebrar, desde já, a contagem regressiva para o fim de uma era de tibieza e conciliação espúria. O "louvor" que esta moção confere não exalta os seus feitos, que são rigorosamente nulos para a direita e para os patriotas deste país, mas celebra a sua rara lucidez em perceber que o Brasil real rejeita os políticos mornos, os isentões e os arquitetos da leniência institucional. Que o seu retorno à advocacia privada seja definitivo e que sua cadeira no Senado seja ocupada por alguém dotado de espinha dorsal, coragem e verdadeiro compromisso com o povo.

Que se registre nos anais desta Casa este voto de louvor à melhor decisão de toda a carreira de Rodrigo Pacheco: a de ir embora.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitória, 01 de junho de 2026.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador- PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300340036003200380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003200380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 02/06/2026 15:46

Checksum: **E247687FC7FC26156DAD964F785605059D81791A7CD9A0366C3D057AD48C6CE6**